

Pg 3 DOU 10/15



PREFEITURA DE
SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0054/2020-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0054/2020-SMS, QUE TEM POR FIM AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE DESTINADOS AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE - SACS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME**, com sede na Av. José Tupinambá da Frota, nº 2183, Sobral/CE, CEP: 62.010-290, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.937.323/0001-92, E-mail: ortobral@hotmail.com, Tel: (88) 3614-8201, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 20.975.099 SSP/SP, e do CPF nº 091.440.958-13, residente e domiciliada(o) em Município: Sobral/CE, na Rua Oriano Mendes, no 55 – Bairro: Centro – CEP: 62.010-370. têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0054/2020-SMS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS**, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art.57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 21/02/2021 A 21/05/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:
0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL;
0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL;
0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

06.937.323/0001-92
ORTOBRAL - Ortopedia Técnica
Indústria e Comércio Ltda - ME
Av. Dom José Tupinambá da Frota, 2183
Centro - CEP 62.010-290 - Sobral/CE

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

PREFEITURA DE

Secretaria Municipal da Saude



Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 19 de Junho de 2021.

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Celia Carvalho

TESTEMUNHAS:

1. Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

CPF: 059.208.345-06

[Signature]

2. JOSÉ JULIANO DE OLIVEIRA
CPF nº 091.440.958-13
CONTRATADO(A)

[Signature]

CPF: 097.450.063-02

[Signature]

DI. Artur Lira Lima,
OAB - CE Nº 34.671,
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - S.

06.937.323/0001-92
ORTOBRAL - Ortopedia Técnica
Indústria e Comércio Ltda - ME
Av. Dom José Tupinambá de Faria, 2183
Centro - CEP 62.010-190 - Sobral/CE

vigência do Contrato Nº 0071/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 27/05/2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0072/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ nº 26.383.168/0001-17. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0072/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 27/02/2021 a 27/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0054/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: ORTOBRAL ORTOPEDIA TÉCNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA-ME. CNPJ nº 06.937.323/0001-92. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0054/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 057/2019 - SMS, cujo objeto é aquisição de órtese e prótese destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 21/02/2021 a 21/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Julião de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. CNPJ: 06.746.713/0001-85. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, parágrafo segundo, que passará a ter as seguintes dotações 0701.10.302.0073.2384.33503900.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.33503900.2214210000, conforme o processo nº P144786/2021. DATA: 15 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dalvaniza Carvalho Duarte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0395/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. CNPJ: 04.485.540/0001-63. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato

nº 0395/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA, referente a fiscalização, nos termos a seguir transcritos, conforme processo: P144380/2021. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO. 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Bruno Machado Alves, Gerente Executivo, vinculado à Coordenação da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO. 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Estevam Ferreira da Ponte Neto Coordenador da Central de Assistência Farmacêutica de Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: 10 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jean Carlos Mascarenhas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 07011030 2007 2231631 .900412140 00000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033-09/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ADILIA OLIVEIRA ALVES BEZERRA. Acordam em apostilar o contrato nº 033-09/2019- SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 07011030 2007 2231631 .900412140 00000 para 0701.10.302.0072.2316 .31900400. 1214 000000. Sobral, 05 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Adilia Oliveira Alves Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA GLEICILENE COSTA. TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122. 0073.1360 .31300400. 1214 000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 03

